

NOTA TÉCNICA Nº 41/2024/COART/SOE

Documento nº 02500.031993/2024-31

Brasília, 12 de junho de 2024.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

**Assunto: PROGESTÃO III (Estado do PR) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:**

**Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 1.**

Referência: 02501.002829/2023-26

## INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:
  - I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
  - I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);

- *II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);*
- *IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).*

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 14 de setembro de 2023, foi assinado o Termo de Contrato nº 038/2023/ANA – PROGESTÃO III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra – IAT e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2023 – Terceiro Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado do Paraná – PR, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- a comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- o modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2023, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- a indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se:

- O relatório do IAT não descreve a estrutura física e de pessoal da Sala de Situação do Estado. Tal relato é necessário para que se possa conhecer a capacidade da Sala em garantir a elaboração e publicação de produtos e sistemas de prevenção



e monitoramento de eventos hidrológicos críticos de secas e inundações, a exemplo de boletins hidrometeorológicos. Não apresentou, também, um relato dos Eventos Críticos que ocorreram em 2023, descrevendo os eventos de cheias e secas, além das ações, atividades e produtos desenvolvidos pela Sala, e articulações com demais instituições atuantes nos eventos críticos - importante o estreitamento entre as equipes da Sala de Situação e das defesas civis (corte de 25% da nota);

- No que se refere ao Monitor de Secas, os técnicos da Sala atuam no Programa, em conjunto com o SIMEPAR, tendo sido o Termo de Adesão do IAT assinado nos papéis de Validador e Provedor de Informações;
- Quanto à produção de boletins, o estado desenvolveu o sistema HIDROINFOPARANÁ, para visualização de informações hidrológicas. O dispositivo apresenta um mapa inicial com a divisão do estado em bacias hidrográficas e links para acesso a dados das estações, visualizados em cores diferentes para estações abaixo da cota média e acima da cota média. Ele também oferece filtros para busca de informações das estações. Observa-se que a única cota de referência utilizada pelo sistema é a cota média, não indicando ou alertando cotas de maior interesse para o monitoramento de cheias e secas, o que tornaria o produto mais útil para instituições que atuam neste tipo de evento, a exemplo das defesas civis. Entende-se que o sistema atende em parte o quesito da meta de produção de boletins (corte de 25% da meta).

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos Substituto

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos